

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 119 /2017

Publicado por afixação em local público de costume Em Q6, /12/2017

Secretario de Administração

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 15 DE DEZEMBRO/2017 A 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, RONIVON SILVA MINGOTI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 21/2017, realizada em 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso pariamentar do dia 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: Ronivon Silva Mingoti

Membros: Ademir Dal Berti

Anthony Fábio de Campos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 06 de dezembro de 2017.

Ronivon Silva Mingoti Presidente

(Gestão 2017/2018)

João Batista Vidotti, 407 - Fone: (65) 3491-1514 - Cep. 78.790-000 - Itiquira - Mato Grosso e-mail: camaraitiquira@hotmai.com - site: www.itiquira.mt.leg.br

CPF/MF nº 090.885.936-80

Membro

Art. 2º. Caberá a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado todos os atos para o normal processamento até o resultado classificatório final do Processo Seletivo para contratação dos aprovados constante no Edital específico a ser publicado.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado de que trata o caput deste artigo responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 30 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N°119/2017 - DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO
DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 15/12/2017
A 15/02/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 119 /2017 DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMA-RA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, PARA O RECESSO PARLAMENTAR DO DIA 15 DE DEZEMBRO/2017 A 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **RONIVON SILVA MIN-GOTI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a decisão do plenário desta casa legislativa ocorrida na sessão ordinária nº 21/2017, realizada em 05 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 15 de dezembro de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

Presidente: Ronivon Silva Mingoti

Membros: Ademir Dal Berti

Anthony Fábio de Campos

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 06 de dezembro de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120/2017 "DISPÕE SOBRE

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 120/2017 "DISPOE SOBRE CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2018 DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA LEGISLATIVA № 120/2017 "DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2018 DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, LICURGUIO LINS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no art. 94 do Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art.1°. Ficam regulamentadas as seguintes datas das Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal para o exercício de 2018, conforme tabela abaixo:

MESES	DIAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	20
MARÇO	06 e 20
ABRIL	03 e 17
MAIO	*02 e 15
JUNHO	05 e 19
JULHO	RECESSO
AGOSTO	07 e 21
SETEMBRO	04 e 18
OUTUBRO	02 e 16
NOVEMBRO	06 e 21*
DEZEMBRO	04

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se

Registre -se

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2017

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLU-VIAIS DE AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

CARTA CONVITE Nº 005-2017

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATADA: ALIANÇA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPA-MENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: EDERZIO DE JESUS MENDES - PREFEITO MUNICI-

JANGADA/MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

LEI Nº 677/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE LICENÇA MATER-NIDADE ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA 180 (CENTO E OITENTA DIAS) – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 84 (ACRES-CENTA OS §§ 1° e 2°), e o ART. 85, AMBOS DA LEI N° 388/2004 (ESTA-TUTO DO SERVIDOR PÚBLICO) - E ACRESCENTA À MESMA LEI OS ARTIGOS 84-A, 85-A e 85-B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA-MT, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. EDÉRZIO DE JESUS MENDES, no uso de suas atribuições